

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI

Raul Ferreira da Veiga Filho

Tableião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/205/209

Tel.: 2719-3595 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

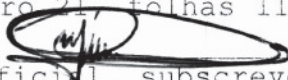
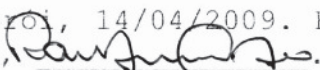
MATRÍCULA Nº



2905A

FICHA Nº

1

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Constituído pelo prédio nº 122, situado à Rua Doutor Celestino, Centro, inscrito na P.M.N. sob o nº 003.027-0, sito no 1º Subdistrito do 1º Distrito deste Município, compreendendo prédio residencial e seu respectivo terreno, com pequena parte elevada e o restante em morro, 40,25m de frente; 49,45m de fundos, confrontando com o imóvel nº 315 da rua Moacyr Padilha; por 232,32m pelo lado direito, confrontando o imóvel nº 130 da mesma rua; e, 211,80m pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel 112 da mesma rua, com a área de 8.954,31m². **PROPRIETÁRIO(S):** 1) **FERNANDO GOMES FIGUEIREDO DA SILVA**, português, médico, separado judicialmente, portador da C.I. nº 5203250-6, -CRM/RJ, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 247.471.227-53, residente e domiciliado na Rua General Rondon, 215, Pendotiba, Niterói; e 2) **BENITO PETRAGLIA**, médico, portador da C.I. nº 52310320, -CRM/RJ, e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 572.387.827-15, e sua mulher **TANIA CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA**, médica, portadora da C.I. nº 52438795, -CRM/RJ, e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 737.250.807-04, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Estrada Caetano Monteiro, 1833, Casa 44, Pendotiba, Niterói. **PROPORÇÃO:** 80% para o primeiro e 20% para o segundo. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2I, folhas 115, matrícula nº 2905. Niterói, 14/04/2009. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial, subscrevo.

AV.1.M- 2905A. (ONUS EXISTENTES)- Existe registrada no livro 2I, folhas 216 na matrícula 2905, uma escritura de promessa de compra e venda, lavrada em 20/12/2005, no Cartório do Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos do Estado do Rio de Janeiro, no livro 229, folhas 80, do imóvel objeto desta matrícula, constando como credor **HOSPITAL DE CLINICAS DE NITEROI LTDA**, c/ sede em Rua La Sale, Nº 12, Niterói, inscrita no CNPJ sob o nº 27.781.293/0001-48. Niterói, 14/04/2009. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Oficial, subscrevo.

R.2.M- 2905A. (COMPRA E VENDA)- Protocolo 1-A, fls. 139vº, sob

Continua no verso...

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

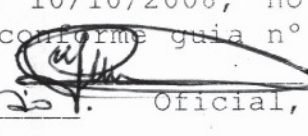
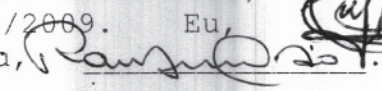
Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/205/209

Tel.: 2719-3595 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº 2905A

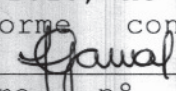
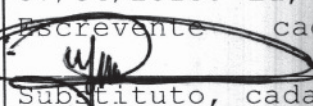
FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

o nº 32650, em 12/03/2009. **TRANSMITENTE(S) - 1) FERNANDO GOMES FIGUEIREDO DA SILVA**, já qualificado; e **2) BENITO PETRAGLIA** e sua mulher **TANIÁ CRISTINA DE MATTOS BARROS PETRAGLIA**, ambos já qualificados. **ADQUIRENTE(S) - HOSPITAL DE CLINICAS DE NITEROI LTDA**, c/ sede em Rua La Sale, Nº 12, Niteroi, inscrita no CNPJ sob o nº 27.781.293/0001-48. **TÍTULO -** Certidão de escritura lavrada no dia 24/11/2008, no Cartório de Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos do Estado do Rio de Janeiro, no livro 245, folhas 194. **VALOR -** R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO -** Foi recolhido em 10/10/2008, no valor de R\$ 56.002,09, junto ao Banco Real, conforme guia nº 083492233. Niterói, 14/04/2009. Eu,  Oficial, Escrevente, digitei eu,  Oficial, subscrevo.

(R).1 ato
RMH41744 NM



R.3.M- 2905A. (COMPRA E VENDA) - Protocolo 1-A, fls. 163, sob o nº 33872, em 16/03/2010. **TRANSMITENTE(S) - HOSPITAL DE CLINICAS DE NITEROI LTDA**, c/ sede em Rua La Sale, Nº 12, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 27.781.293/0001-48. **ADQUIRENTE(S) - EGB02 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, c/ sede na Rua Dona Adma Jafet, 74, sala 151, Centro Médico Aroeiras, Bela Vista, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.360.218/0001-73. **TÍTULO -** Escritura lavrada no Cartório de Notas e Registro de Contratos Marítimos, no Livro. 266, folhas 188, datada de 18/01/2010. **VALOR -** R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO -** Foi recolhido em 15/01/2010, no valor de R\$ 76.002,31, junto ao Banco Real, conforme controle nº 0003640. Niterói, 07/04/2010. Eu,  Alessandra do Outão Gama, Escrevente cadastro nº 94/4860; digitei. E eu,  Vinicius de Souza Magliano Dias, Substituto, cadastro nº 94/4858, subscrevo.

(R).1 ato
RPH45312 ILJ



AV.4.M- 2905A. (ALTERAÇÃO) - Protocolo 1-A, fls. 183, sob o nº

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

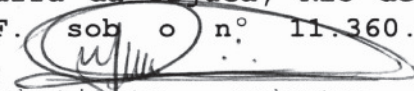
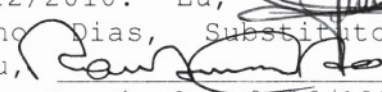
Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

2905A

FICHANº 002

REGISTRO GERAL

34805, em 26/11/2010. Foi apresentado requerimento, instruído por cópia do instrumento particular de alteração contratual, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, pelo qual prova-se que o(a) proprietário(a) teve a sua denominação social alterada para **EGB 02 SPE S/A, com sede na Avenida das Américas nº 3434, bloco 2, sala 601 a 608, 703 a 706, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 11.360.218/0001-73.** Niterói, 09/12/2010. Eu,  Vinícius de Souza Magliano Dias, Substituto, cadastro nº 94/4858, digitei. E eu,  Raul Ferreira da Veiga Filho, Oficial, Matrícula nº 06/1826, subscrevo.

(R).1 ato
RQC57382 BMV



R.5.M- 2905A. (MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO) - Protocolo 1-A, fls. 183, sob o nº 34805, em 26/11/2010. **EGB 02 SPE S/A**, com sede na Avenida das Américas nº 3434, bloco 2, salas 601 a 608, 703 a 706, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.360.218/0001-73, na qualidade de proprietária e incorporadora do imóvel objeto da presente matrícula, cumpriu nesta Serventia as formalidades elencadas no artigo 32, da Lei nº 4.591 de 16/12/1964, de memorial de incorporação, que após concluído receberá a denominação de **"I OFFICES NITERÓI"**, situado na Rua Dr. Celestino nº 122, de natureza exclusivamente comercial e, será composto pelos pavimentos: Térreo; Jirau; Garagem 01; Garagem 02; Garagem 03; (Garagem 04 e 5º pavimento tipo); 08(oito) pavimentos tipo(6º ao 13º); cobertura e telhado, totalizando 272 (duzentas e setenta e duas) unidades comerciais, sendo: 269 (duzentas e sessenta e nove) salas e 03(três) lojas, o empreendimento possui ainda 292(duzentas e noventa e duas) vagas para estacionamento e guarda de automóveis de passeio. Os pavimentos da edificação assim se descrevem: **PAVIMENTO TÉRREO - (Pavimento destinado aos acessos, lojas e estacionamento). Partes de uso comum** - Compostas por: Poços para 08(oito) elevadores; rampas de acesso; hall; acesso ao hall; acesso a garagem; acesso ao prédio; 02(duas) escadas; shaft; compartimento de lixo; 02(dois) vestiários; circulações; TI/segurança; sala de administração; 03(três) depósitos; copa; 01(um) WC; 01(um) WC para deficientes; sala de controle; sala de espera; compartimento de medidores; gerador; subestação; degraus de acesso aos estacionamentos;

Continua no Verso...

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

2905A

FICHA Nº

002

REGISTRO GERAL

reservatório inferior; reservatório de retardo; 03(três) locais para equipamentos de combate a incêndio e estacionamento coberto para 22(vinte e dois) automóveis de passeio. **Partes de uso privativo** - Composta por: 03(três) lojas comerciais que assim se descrevem: **A loja comercial de número 101** é composta internamente com: Salão; 02(dois) WC's; local para equipamento de combate a incêndio e local para gás. **A loja comercial de número 102** é composta internamente com: Salão; 02(dois) WC's; local para equipamento de combate a incêndio e local para gás. **A loja comercial de número 103** é composta internamente com: Salão; 02(dois) WC's; local para equipamento de combate a incêndio e local para gás. **Áreas de Construção(m2) PAVIMENTO JIRAU - (Pavimento destinado à estacionamento)**. **Partes de uso comum** - Compostas por: Poços para 08(oito) elevadores; rampas de acesso; hall; antecâmara; 02(duas) escadas; shaft; circulação; depósito; reservatório de reuso; degraus de acesso aos estacionamentos; 02(dois) locais para equipamentos de combate a incêndio e estacionamento coberto para 29(vinte e nove) automóveis de passeio. **Áreas de Construção(m2) PAVIMENTO GARAGEM 01 - (Pavimento destinado à estacionamento)**. **Partes de uso comum** - Composta por: Poços para 08(oito) elevadores; rampas de acesso; hall; 02(duas) antecâmaras; 02(duas) escadas; shaft; compartimento de lixo; depósito; degraus de acesso aos estacionamentos; 02(dois) locais para equipamentos de combate a incêndio e estacionamento parte coberto e parte descoberto para 76 (setenta e seis) automóveis de passeio. **Áreas de Construção (m2) PAVIMENTO GARAGEM 02 - (Pavimento destinado à estacionamento)**. **Partes de uso comum** - Composta por: Poços para 08(oito) elevadores; rampas de acesso; hall; 02(duas) antecâmaras; 02(duas) escadas; shaft; compartimento de lixo; depósito; degraus de acesso aos estacionamentos; 02(dois) locais para equipamentos de combate a incêndio e estacionamento coberto para 70(setenta) automóveis de passeio. **Áreas de Construção(m2) PAVIMENTO GARAGEM 03 - (Pavimento destinado à estacionamento)**. **Partes de uso comum** - Composta por: Poços para 08(oito) elevadores; rampas de acesso; hall; 02(duas) antecâmaras; 02(duas) escadas; shaft; compartimento de lixo; depósito; degraus de acesso aos estacionamentos; 02(dois) locais para equipamentos de combate a incêndio e estacionamento coberto para 70(setenta) automóveis de passeio. **Áreas de Construção(m2) PAVIMENTO**

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels : 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

2905A

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº 003

REGISTRO GERAL

(GARAGEM 04 E 5º PAVIMENTO TIPO) - (Pavimento destinado à estacionamento e salas comerciais). Partes de uso comum - Composta por: Poços para 06(seis) elevadores; rampas de acesso; hall; 02(duas) antecâmaras; 02(duas) escadas; circulações; compartimento para medidores; compartimento de lixo; 03(três) depósitos; degraus de acesso aos estacionamentos; 04(quatro) locais para equipamentos de combate a incêndio e estacionamento descoberto para 25(vinte e cinco) automóveis de passeio sendo 02(duas) vagas presas. **Partes de uso privativo -** Composta por: 29(vinte e nove) salas comerciais que assim se descrevem: **As salas comerciais de números 501 a 529** são compostas internamente com: Sala; hall e 01(um) WC. **Áreas de Construção(m2) PAVIMENTO (GARAGEM 04 E 5º PAVIMENTO TIPO) - Real 1.867,38, Equivalente 1.445,20. PAVIMENTOS TIPO(6º AO 13º) - (Pavimento destinado á salas comerciais). Partes de uso comum -** Composta por: Poços para 06(seis) elevadores; hall; circulações; 02(duas) antecâmaras; 02(duas) escadas; compartimento de lixo; 03 (três) depósitos; local para medidores e 03(três) locais para equipamento de combate a incêndio. **Partes de uso privativo -** Composta por: 29(vinte e nove) salas comerciais por pavimento, que assim se descrevem: **As salas comerciais de números 601 a 1329** são compostas internamente com: Sala; hall e 01(um) WC. **Áreas de Construção(m2) PAVIMENTO (6º ao 13º) - Real 1.260,30, Equivalente 1,260,30. PAVIMENTO COBERTURA - (Pavimento destinado á salas comerciais). Partes de uso comum -** Composta por: Poços para 06(seis) elevadores; 02(dois) hall's; circulação; 02(duas) antecâmaras; 02(duas) escadas; compartimento para medidores; compartimento de lixo; shaft; recepção; 03(três) depósitos; 03(três) salas de reunião; 02(dois) banheiros; copa; WC para deficientes; terraço descoberto e local para equipamento de combate a incêndio. **Partes de uso privativo -** Composta por: 08(oito) salas comerciais, que assim se descrevem: **As salas comerciais da cobertura de números 1401 a 1408** são compostas internamente com: Sala; 01(um) WC; terraço pergolado e terraço descoberto. **Áreas de Construção(m2) PAVIMENTO (COBERTURA) - Real 1.260,30, Equivalente 893,47. PAVIMENTO TELHADO - (Pavimento destinado aos equipamentos). Partes de uso comum -** Compostas por: 02(duas) caixas de escadas; casa de máquinas dos elevadores; casa de máquinas de exaustão mecânica; casa de bombas; casa de bombas de incêndio; hall; reservatório superior e laje impermeabilizada. **Áreas de**

Continua no Verso...

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº 2905A

003

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

Construção(m2) TELHADO - Real 629,41, Equivalente 204,57. DAS FRAÇÕES IDEAIS: A cada uma das unidades corresponderá uma fração ideal do terreno e partes comuns do edifício, a saber: PAVIMENTO TÉRREO: Loja comercial de nº 101 - 0,01645; Lojas comerciais de nºs 102 a 103 - 0,00509; PAVIMENTOS TIPO: Salas comerciais de nºs 501 ao 1301 - 0,00389; Salas comerciais de nºs 502 ao 1302 - 0,00297; Salas comerciais de nºs 503 ao 1303 - 0,00297; Salas comerciais de nºs 504 ao 1304 - 0,00422; Salas comerciais de nºs 505 ao 1305 - 0,00504; Salas comerciais de nºs 506 ao 1306 - 0,00389; Salas comerciais de nºs. 507 ao 1307 - 0,00297; Salas comerciais de nºs 508 ao 1308 - 0,00297; Salas comerciais de nºs 509 ao 1309 - 0,00389; Salas comerciais de nºs 510 ao 1310 - 0,00278; Salas comerciais de nºs 511 ao 1311 - 0,00278; Salas comerciais de nºs 512 ao 1312 - 0,00278; Salas comerciais de nºs. 513 ao 1313 - 0,00278; Salas comerciais de nºs. 514 ao 1314 - 0,00278; Salas comerciais de nºs 515 ao 1315 - 0,00278; Salas comerciais de nºs 516 ao 1316 - 0,00450; Salas comerciais de nºs 517 ao 1317 - 0,00450; Salas comerciais de nºs 518 ao 1318 - 0,00450; Salas comerciais de nºs 519 ao 1319 - 0,00514; Salas comerciais de nºs 520 ao 1320 - 0,00514; Salas comerciais de nºs 521 ao 1321 - 0,00450; Salas comerciais de nºs 522 ao 1322 - 0,00450; Salas comerciais de nºs 523 ao 1323 - 0,00450; Salas comerciais de nºs 524 ao 1324 - 0,00278; Salas comerciais de nºs 525 ao 1325 - 0,00278; Salas comerciais de nºs 526 ao 1326 - 0,00278; Salas comerciais de nºs. 527 ao 1327 - 0,00278; Salas comerciais de nºs 528 ao 1328 - 0,00278; Salas comerciais de nºs 529 ao 1329 - 0,00278; PAVIMENTO COBERTURA: Salas comerciais de nºs 1401, 1402, 1407 e 1408 - 0,00421; Salas comerciais de nºs 1403 e 1406 - 0,00628; Salas comerciais de nºs 1404 e 1405 - 0,00646; TOTAL - 1,00000. DAS ÁREAS E ESPECIFICAÇÕES: As unidades e partes comuns que constituirão o empreendimento a ser construído terão as áreas constantes dos Quadros I e II da NB. - 140 que integram o presente Memorial. QUADRO RESUMO DE ÁREAS - PAVIMENTO - ÁREA REAL (COL. 17) ÁREA DE CONSTRUÇÃO(COL.18) - térreo - 2.253,03m2 - 1.219,37m2; Jirau - 1.020,98m2 - 562,80m2; Garagem 01 - 2.205,11m2 - 1.089,02m2; Garagem 02 - 1.924,71m2 - 1.023,58m2; Garagem 03 - 1.924,71m2 - 1.023,58m2; Garagem 04/5º Pavimento - 1.867,38m2 - 1.445,20m2; Pavimentos Tipo nºs (6º ao 13º) - 1.260,30m2 - 1.260,30m2; Cobertura - 1.260,30m2 - 893,47m2; Telhado - 629,41m2 - 204,57m2; TOTAL

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

2905A

FICHA Nº 004

REGISTRO GERAL

- 23.168,03m² - 17.543,98m². Das unidades comerciais corresponderão as seguintes áreas: PAVIMENTO TÉRREO - A loja comercial de número 101 corresponderá à área real privativa de 319,43 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 88,36 metros quadrados (Col.35), área real total de 407,79 metros quadrados (Col.37). A cada loja comercial de número 102 e 103 corresponderá à área real privativa de 96,00 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 27,34 metros quadrados (Col.35), área real total de 123,34 metros quadrados (Col.37). PAVIMENTOS 5º ao 13º - A cada sala comercial de número 501 ao 1301 corresponderá à área real privativa de 38,13 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 20,89 metros quadrados (Col.35), área real total de 59,02 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 502 ao 1302 corresponderá à área real privativa de 29,15 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 15,95 metros quadrados (Col.35), área real total de 45,10 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 503 ao 1303 corresponderá à área real privativa de 29,15 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 15,95 metros quadrados (Col.35), área real total de 45,10 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 504 ao 1304 corresponderá à área real privativa de 41,52 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 22,67 metros quadrados (Col.35), área real total de 64,19 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 505 ao 1305 corresponderá à área real privativa de 49,46 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 27,07 metros quadrados (Col.35), área real total de 76,53 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 506 ao 1306 corresponderá à área real privativa de 38,21 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 20,89 metros quadrados (Col.35), área real total de 59,10 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 507 ao 1307 corresponderá à área real privativa de 29,15 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 15,95 metros quadrados (Col.35), área real total de 45,10 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 508 ao 1308 corresponderá à área real privativa de 29,15 metros quadrados (Col.23), área real de

Continua no Verso...

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tableião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

2905A

FICHA Nº 004

REGISTRO GERAL

uso comum de divisão proporcional de 15,95 metros quadrados (Col.35), área real total de 45,10 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 509 ao 1309 corresponderá à área real privativa de 38,13 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 20,89 metros quadrados (Col.35), área real total de 59,02 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 510 ao 1310 corresponderá à área real privativa de 27,36 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 14,93 metros quadrados (Col.35), área real total de 42,29 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 511 ao 1311 corresponderá à área real privativa de 27,36 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 14,93 metros quadrados (Col.35), área real total de 42,29 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 512 ao 1312 corresponderá à área real privativa de 27,36 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 14,93 metros quadrados (Col.35), área real total de 42,29 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 513 ao 1313 corresponderá à área real privativa de 27,36 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 14,93 metros quadrados (Col.35), área real total de 42,29 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 514 ao 1314 corresponderá à área real privativa de 27,36 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 14,93 metros quadrados (Col.35), área real total de 42,29 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 515 ao 1315 corresponderá à área real privativa de 27,36 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 14,93 metros quadrados (Col.35), área real total de 42,29 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 516 ao 1316 corresponderá à área real privativa de 44,26 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 24,17 metros quadrados (Col.35), área real total de 68,43 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 517 ao 1317 corresponderá à área real privativa de 44,26 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 24,17 metros quadrados (Col.35), área real

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

2905A

FICHA Nº 005

REGISTRO GERAL

privativa de 44,26 metros quadrados(Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 24,17 metros quadrados (Col.35), área real total de 68,43 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 519 ao 1319 corresponderá à área real privativa de 50,47 metros quadrados(Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 27,61 metros quadrados(Col.35), área real total de 78,08 metros quadrados(Col.37). - A cada sala comercial de número 520 ao 1320 corresponderá à área real privativa de 50,47 metros quadrados(Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 27,61 metros quadrados (Col.35), área real total de 78,08 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 521 ao 1321 corresponderá à área real privativa de 44,26 metros quadrados(Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 24,17 metros quadrados(Col.35), área real total de 68,43 metros quadrados(Col.37). - A cada sala comercial de número 522 ao 1322 corresponderá à área real privativa de 44,26 metros quadrados(Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 24,17 metros quadrados (Col.35), área real total de 68,43 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 523 ao 1323 corresponderá à área real privativa de 44,26 metros quadrados(Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 24,17 metros quadrados(Col.35), área real total de 68,43 metros quadrados(Col.37). - A cada sala comercial de número 524 ao 1324 corresponderá à área real privativa de 27,36 metros quadrados(Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 14,93 metros quadrados (Col.35), área real total de 42,29 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 525 ao 1325 corresponderá à área real privativa de 27,36 metros quadrados(Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 14,93 metros quadrados(Col.35), área real total de 42,29 metros quadrados(Col.37). - A cada sala comercial de número 526 ao 1326 corresponderá à área real privativa de 27,36 metros quadrados(Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 14,93 metros quadrados (Col.35), área real total de 42,29 metros quadrados(Col.37). - A cada sala comercial de número 527 ao 1327 corresponderá à área real privativa de 27,36 metros quadrados(Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 14,93 metros quadrados(Col.35), área real total de 42,29 metros quadrados(Col.37). - A cada sala

Continua no Verso...

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

2905A

FICHA Nº

005

REGISTRO GERAL

comercial de número 528 ao 1328 corresponderá à área real privativa de 27,36 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 14,93 metros quadrados (Col.35), área real total de 42,29 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 529 ao 1329 corresponderá à área real privativa de 27,36 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 14,93 metros quadrados (Col.35), área real total de 42,29 metros quadrados (Col.37). PAVIMENTO COBERTURA - A cada sala comercial de número 1401, 1402, 1407 e 1408 corresponderá à área real privativa de 55,21 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 22,61 metros quadrados (Col.35), área real total de 77,82 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 1403 e 1406 corresponderá à área real privativa de 102,16 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 33,73 metros quadrados (Col.35), área real total de 135,89 metros quadrados (Col.37). - A cada sala comercial de número 1404 e 1405 corresponderá à área real privativa de 96,48 metros quadrados (Col.23), área real de uso comum de divisão proporcional de 34,71 metros quadrados (Col.35), área real total de 131,19 metros quadrados (Col.37). - ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS: O edifício terá 292 (duzentas e noventa e duas) vagas de estacionamento, que encontram-se dispostas da seguinte forma: 22 (vinte e duas) vagas localizadas no pavimento térreo; 29 (vinte e nove) vagas localizadas no pavimento jirau; 76 (setenta e seis) vagas localizadas no pavimento garagem 01; 70 (setenta) vagas localizadas no pavimento garagem 02; 70 (setenta) vagas localizadas no pavimento garagem 03 e 25 (vinte e cinco) vagas localizadas no pavimento garagem 04, sendo 02 (duas) presas, distribuídas as unidades da seguinte forma. PAVIMENTO TÉRREO: - A loja comercial de número 101 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta para estacionamento e guarda de automóvel de passeio, a localizar-se no pavimento Garagem 04. - A cada loja comercial de número 102 e 103 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta para estacionamento e guarda de automóvel de passeio, a localizarem-se no pavimento Garagem 04. PAVIMENTOS 5º ao 13º: - A cada sala comercial de número 501 ao 1301 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga para

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

2905A

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº

006

REGISTRO GERAL

uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 503 ao 1303 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 504 ao 1304 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 505 ao 1305 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 506 ao 1306 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 507 ao 1307 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 508 ao 1308 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 509 ao 1309 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 510 ao 1310 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 511 ao 1311 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 512 ao 1312 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 513 ao 1313 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 514 ao 1314 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 515 ao 1315 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 516 ao 1316 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 517 ao 1317 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 518 ao 1318 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 519 ao 1319 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada

Continua no Verso...

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº 2905A

FICHA Nº 006

REGISTRO GERAL

sala comercial de número 520 ao 1320 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 521 ao 1321 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 522 ao 1322 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 523 ao 1323 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 524 ao 1324 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 525 ao 1325 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 526 ao 1326 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 527 ao 1327 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 528 ao 1328 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 529 ao 1329 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. PAVIMENTO

COBERTURA: - A sala comercial de número 1401 corresponderá o direito ao uso de 21(vinte e uma) vagas para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 1402, 1407 e 1408 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 1403 e 1406 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. - A cada sala comercial de número 1404 e 1405 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. CUSTO DA OBRA: O custo global da obra, com base nas normas aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - QUADRO III, é de R\$ 21.415,722,24 (Vinte e um milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Cada unidade comercial terá os custos calculados no quadro IV da NB: PAVIMENTO TERREO: - Loja comercial de número 101 terá o

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

2905A

FICHA Nº 007

REGISTRO GERAL

números 102 e 103 terão o custo de R\$ 86.765,73 (Oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). PAVIMENTOS 5º ao 13º: - Salas comerciais de números 501 ao 1301 terão o custo de R\$ 66.219,17 (Sessenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e dezessete centavos). - Salas comerciais de números 502 ao 1302 terão o custo de R\$ 50.604,33 (Cinquenta mil, seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos). - Salas comerciais de números 503 ao 1303 terão o custo de R\$ 50.604,33 (Cinquenta mil, seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos). - Salas comerciais de números 504 ao 1304 terão o custo de R\$ 72.026,33 (Setenta e dois mil, vinte e seis reais e trinta e três centavos). - Salas comerciais de números 505 ao 1305 terão o custo de R\$ 85.865,88 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). - Salas comerciais de números 506 ao 1306 terão o custo de R\$ 66.316,82 (Sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). - Salas comerciais de números 507 ao 1307 terão o custo de R\$ 50.604,33 (Cinquenta mil, seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos). - Salas comerciais de números 508 ao 1308 terão o custo de R\$ 50.604,33 (Cinquenta mil, seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos). - Salas comerciais de números 509 ao 1309 terão o custo de R\$ 66.219,17 (Sessenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e dezessete centavos). - Salas comerciais de números 510 ao 1310 terão o custo de R\$ 47.458,35 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). - Salas comerciais de números 511 ao 1311 terão o custo de R\$ 47.458,35 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). - Salas comerciais de números 512 ao 1312 terão o custo de R\$ 47.458,35 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). - Salas comerciais de números 513 ao 1313 terão o custo de R\$ 47.458,35 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). - Salas comerciais de números 514 ao 1314 terão o custo de R\$ 47.458,35 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). - Salas comerciais de números 515 ao 1315 terão o custo de R\$ 47.458,35 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). - Salas comerciais de números 516 ao 1316 terão o custo de R\$ 76.787,16 (Setenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis

Continua no Verso...

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

2905A

FICHA Nº

007

REGISTRO GERAL

centavos). - Salas comerciais de números 517 ao 1317 terão o custo de R\$ 76.787,16 (Setenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). - Salas comerciais de números 518 ao 1318 terão o custo de R\$ 76.787,16 (Setenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). - Salas comerciais de números 519 ao 1319 terão o custo de R\$ 87.604,54 (Oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). - Salas comerciais de números 520 ao 1320 terão o custo de R\$ 87.604,54 (Oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). - Salas comerciais de números 521 ao 1321 terão o custo de R\$ 76.787,16 (Setenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). - Salas comerciais de números 522 ao 1322 terão o custo de R\$ 76.787,16 (Setenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). - Salas comerciais de números 523 ao 1323 terão o custo de R\$ 76.787,16 (Setenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). - Salas comerciais de números 524 ao 1324 terão o custo de R\$ 47.458,35 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). - Salas comerciais de números 525 ao 1325 terão o custo de R\$ 47.458,35 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). - Salas comerciais de números 526 ao 1326 terão o custo de R\$ 47.458,35 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). - Salas comerciais de números 527 ao 1327 terão o custo de R\$ 47.458,35 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). - Salas comerciais de números 528 ao 1328 terão o o custo de R\$ 47.458,35 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). - Salas comerciais de números 529 ao 1329 terão o custo de R\$ 47.458,35 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). PAVIMENTO COBERTURA: - Salas comerciais de números 1401, 1402, 1407 e 1408 terão o custo de R\$ 71.775,56 (Setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). - Salas comerciais de números 1403 e 1406 terá o custo de R\$ 107.103,03 (Cento e sete mil, cento e três reais e três centavos). Salas comerciais de números 1404 e 1405 terão o custo de R\$

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

2905A

FICHA Nº 008

REGISTRO GERAL

4.359.553,87 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). - A INCORPORADORA SERÁ A RESPONSÁVEL PELA ARRECAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL. - DAS VAGAS DE GARAGEM: O edifício terá 292 (duzentas e noventa e duas) vagas de estacionamento, que encontram-se dispostas da seguinte forma: 22 (vinte e duas) vagas localizadas no pavimento térreo; 29 (vinte e nove) vagas localizadas no pavimento jirau; 76 (setenta e seis) vagas localizadas no pavimento garagem 01; 70 (setenta) vagas localizadas no pavimento garagem 02; 70 (setenta) vagas localizadas no pavimento garagem 03 e 25 (vinte e cinco) vagas localizadas no pavimento garagem 04 sendo 02 (duas) vagas presas, distribuídas as unidades da seguinte forma: PAVIMENTO TÉRREO - A loja comercial de número 101 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta para estacionamento e guarda de automóvel de passeio, a localizar-se no pavimento Garagem 04. A cada loja comercial de número 102 e 103 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta para estacionamento e guarda de automóvel de passeio, a localizarem-se no pavimento Garagem 04. PAVIMENTOS 5º ao 13º - Para uso exclusivo dos condôminos, cabendo a estes estacionarem os automóveis indistintamente, da seguinte forma: A cada sala comercial de número 501 ao 1301 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 502 ao 1302 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 503 ao 1303 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 504 ao 1304 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 505 ao 1305 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 506 ao 1306 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 507 ao 1307 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 508 ao 1308 corresponderá o direito ao uso de 01 (uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 509 ao

Continua no Verso...

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº

2905A

FICHA Nº 008

REGISTRO GERAL

1309 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 510 ao 1310 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 511 ao 1311 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 512 ao 1312 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 513 ao 1313 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 514 ao 1314 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 515 ao 1315 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 516 ao 1316 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 517 ao 1317 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 518 ao 1318 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 519 ao 1319 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 520 ao 1320 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 521 ao 1321 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 522 ao 1322 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 523 ao 1323 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 524 ao 1324 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 525 ao 1325 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

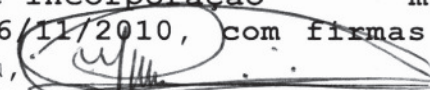
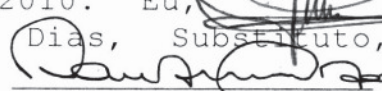
MATRÍCULA Nº

2905A

FICHA Nº 009

REGISTRO GERAL

automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 527 ao 1327 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 528 ao 1328 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 529 ao 1329 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. PAVIMENTO COBERTURA - A sala comercial de número 1401 corresponderá o direito ao uso de 21(vinte e uma) vagas para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 1402, 1407 e 1408 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 1403 e 1406 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. A cada sala comercial de número 1404 e 1405 corresponderá o direito ao uso de 01(uma) vaga para estacionamento e guarda de automóvel de passeio. O empreendimento obrigatoriamente utilizará o sistema rotativo de estacionamento destinado a exploração comercial da totalidade das vagas de garagem, localizadas no subsolo e no térreo. A incorporadora declara que: 1) inexistente qualquer pagamento de parte do terreno com unidades da incorporação; 2) inexistente documento público de mandato, a que se refere o § 1º do artigo 31, tendo em vista que é proprietária do terreno; 3) fixa o prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, para realização da incorporação, podendo desistir da incorporação caso não venda, no prazo estabelecido, 50% das unidades que compõe o empreendimento; 4) será responsável pela arrecadação das contribuições para Previdência Social; 5) o empreendimento não está submetido ao regime de afetação patrimonial, instituído pelo artigo 31-A da Lei nº 4591/64. Integram o presente memorial os documentos a que se refere o artigo 32 da Lei nº 4.591/64 e legislação complementar.

TÍTULO: Memorial de Incorporação munido de requerimento datado de 26/11/2010, com firmas reconhecidas. Niterói, 09/12/2010. Eu,  Vinicius de Souza Magliano Dias, Substituto, cadastro nº 94/4858, digitei. E eu,  Raul Ferreira da Veiga Filho, Matrícula nº 06/1826, Oficial, subscrevo.

(R).1 ato
RQC57383 MRR



Continua no Verso...

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI
Raul Ferreira da Veiga Filho

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
(parte do 1º e 6º sub-distrito)

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

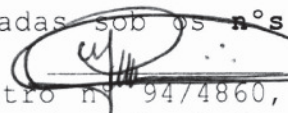
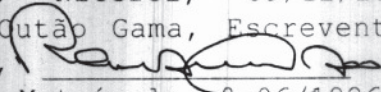
Tels.: 2719-3595 - 2620-9045 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

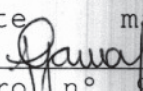
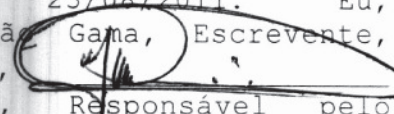
2905A

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº 009

REGISTRO GERAL

AV. 6.M- 2905A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO)- Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 463 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça/RJ, para constar que as frações que corresponderão aos lojas comerciais nºs 101 a 103 e salas comerciais nºs 501 a 1301; 502 a 1302; 503 a 1303; 504 a 1304; 505 a 1305; 506 a 1306; 507 a 1307; 508 a 1308; 509 a 1306; 510 a 1311; 512 a 1312; 513 a 1313; 514 a 1314; 515 a 1315; 516 a 1316; 517 a 1317; 518 a 1318; 519 a 1319; 520 a 1320; 521 a 1321; 522 a 1322; 523 a 1323; 524 a 1324; 525 a 1325; 526 a 1326; 527 a 1327; 528 a 1328; 529 a 1329 e 1401 a 1408, do edifício comercial que receberá o nome "**I OFFICE NITERÓI**", que após concluído receberá o nº 122 da Rua Doutor Celestino, foram matriculadas sob os nºs **11745 à 12003**. Niterói, 09/12/2010. Eu,  Alessandra do Couto Gama, Escrevente, cadastro nº 94/4860, digitei. E eu,  Raul Ferreira da Veiga Filho, Oficial, Matrícula nº 06/1826, subscrevo.

AV. 7.M- 2905A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO)- Que em virtude de erro material evidente, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6015/73, para constar que as frações que corresponderão aos lojas comerciais nºs 101 a 103 e salas comerciais nºs 501 a 1301; 502 a 1302; 503 a 1303; 504 a 1304; 505 a 1305; 506 a 1306; 507 a 1307; 508 a 1308; 509 a 1306; 510 a 1311; 512 a 1312; 513 a 1313; 514 a 1314; 515 a 1315; 516 a 1316; 517 a 1317; 518 a 1318; 519 a 1319; 520 a 1320; 521 a 1321; 522 a 1322; 523 a 1323; 524 a 1324; 525 a 1325; 526 a 1326; 527 a 1327; 528 a 1328; 529 a 1329 e 1401 a 1408, do edifício comercial que receberá o nome "**I OFFICE NITERÓI**", que após concluído receberá o nº 122 da Rua Doutor Celestino, foram matriculadas sob os nºs **11.732 à 12.003**, e não como constou na averbação nº 6 da presente matrícula. Niterói, 23/08/2011. Eu,  Alessandra do Couto Gama, Escrevente, cadastro nº 94/4860, digitei. E eu,  Vinícius de Souza Magliano Dias, Responsável pelo Expediente, cadastro nº 94/4858, subscrevo.

R. 8.M- 2905A. (HIPOTECA)- Protocolo 1-A, sob o nº 37422, em

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI

Vinicius de Souza Magliano Dias
Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Luiz Claudio de Oliveira Cunha
Substituto

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2709-2255 - 3164-9371 - 3181-4360 - (Antiga Rua Barão do Amazonas) 10

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

24/07/2012. **DEVEDOR(A) (ES) - EGB 02 SPE S/A**, com sede na Avenida das Américas nº 3434, bloco 2, salas 601 à 608, salas 703 à 706, parte, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.360.218/0001-73. **CREDOR(A) (ES) - BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, bloco A, Vila Olimpia, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. **FIADOR(A) (ES) - EGB 01 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Alameda Santos nº 2224, 5º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.349.908/0001-80 e **BROOKFIELD INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida das Américas nº 3434, bloco 2, 6º andar e salas 703 à 706, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.700.557/0001-84. **TÍTULO** - Instrumento particular de abertura de crédito e financiamento para constituição de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária, alocação de recursos e outras avenças, datado de 15/08/2011, e 1º aditivo contratual datado de 30/08/2012, pelo qual o(s) devedor(es) deu(ram) à credora em primeira, única e especial hipoteca, a fração de 0,83440, que corresponderão as lojas e salas nºs 101, 102, 103, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 601, 602, 604, 606, 609, 610, 612, 613, 614, 615, 617, 618, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 701, 702, 707, 708, 709, 711, 712, 713, 714, 715, 722, 723, 725, 726, 727, 728, 801, 802, 803, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 910, 911, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 1001, 1005, 1006, 1007, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1216, 1217, 1218, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1325, 1326, 1327, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407 e 1408, cujo memorial encontra-se registrado nesta matrícula, garantindo um empréstimo no valor de **R\$25.440.000,00 (vinte e cinco**

Continua no verso...

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI

Vinicius de Souza Magliano Dias

Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Luiz Claudio de Oliveira Cunha

Substituto

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595, 2709-2255 - 3164-9371 - 3181-4360 - (Antiga Rua Barão do Amazonas) 10

MATRÍCULA Nº

2905A

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

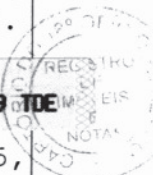
milhões e quatrocentos e quarenta mil reais), quantia esta a ser liberada de acordo com o andamento das obras, nos termos o cronograma físico e financeiro, cujo prazo de construção são de 26 (vinte e seis) meses, iniciando-se em 15/08/2011 e com término para o dia 16/10/2013, quantia esta a ser reposta em 38 (trinta e oito) meses, corrigida pela Tabela PRICE, resgatável em prestações mensais, vencendo-se a primeira em 17/04/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequente, juros de 0,8355% ao ano taxa nominal, e 10,5000% ao ano taxa efetiva. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da Lei 9.514/97, foi atribuído o valor de R\$6.260.836,60. **BIB:** 0108212112602795 datado de 26/11/2012. Niterói, 26/11/2012. Eu, Jawal Alessandra do Outão Gama, Escrevente, cadastro nº 94/4860, digitei. E eu, [assinatura] Vinicius de Souza Magliano Dias, Responsável pelo Expediente, cadastro nº 94/4858, subscrevo.

(R).1 ato
RSJ04282-158



AV.9.M- 2905A. (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO) - Protocolo 1-A, sob o nº 38867 em 04/04/2013. Procedê-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, I, a da Lei 6.015/73, corroborado com requerimento com firmas reconhecidas, para constar que a forma correta de grafar o nome da fiadora no registro nº 8 é **BROOKFIELD INCORPORACOES S.A.**, o que ora retifica-se. Niterói, 09/04/2013. Eu, Jawal Alessandra do Outão Gama, Escrevente, cadastro nº 94/4860, digitei. E eu, [assinatura] Vinicius de Souza Magliano Dias, Responsável pelo Expediente, cadastro nº 94/4858, subscrevo.

(R).1 ato
RTY31849-158



AV.10.M- 2905A. (ALTERAÇÃO) - Protocolo 1-A, sob o nº 38895, em 11/04/2013. Nos termos do requerimento datado de 08/04/2013, com firmas reconhecidas, fica o empreendimento objeto da presente matrícula, submetido ao regime de patrimônio de afetação, nos termos do disposto no artigo 31-A da Lei nº 4.591 de 16/12/1964, e artigo 1º da Lei nº 10.931 de 02/08/2004. Niterói, 10/05/2013. Eu, Jawal Alessandra do Outão Gama, Escrevente, cadastro nº 94/4860, digitei. E eu, [assinatura] Vinicius de Souza Magliano Dias, Responsável pelo

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI

Vinicius de Souza Magliano Dias

Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Luiz Claudio de Oliveira Cunha

Substituto

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-2905A 2709-2255 - 3164-9371 - 3181-4360 - (Antiga Rua Barão do Amazonas) 11

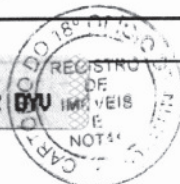
MATRÍCULA Nº

FICHANº

REGISTRO GERAL

~~Expediente, cadastro nº 94/4858, subscrevo.~~

(R).1 ato
RTY32012



AV.11.M- 2905A. (DEMOLICAO) - Protocolo 1-A, sob o nº 39517, em 17/07/2013. Nos termos do requerimento instruído pela certidão nº 1264/2010 expedida pela PMN em 03/06/2013, prova-se que foi demolido o prédio nº 122 da Rua Dr. Celestino, inscrito na P.M.N. sob o nº 003027-0. Deixando de ser apresentada a CND em virtude do provimento CGJ nº 41/2013 (processo administrativo nº 2012/168131 e ADI 394/DF do STF), publicado no D.J.E.R.J. de 21/06/2013, que revoga o disposto no artigo 589 e parágrafo único da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 16/08/2013. Eu, Alessandra do Outão Gama, Escrevente, cadastro nº 94/4860, digitei. E eu, Vinicius de Souza Magliano Dias, Responsável pelo Expediente, cadastro nº 94/4858, subscrevo.

(R).1 ato
RU54793 OOR



AV.12.M- 2905A. (DESMEMBRAMENTO) - Protocolo 1-A, sob o nº 38522, em 17/01/2013. Foi apresentada a certidão nº 321037, expedida pela PMN em 24/09/2013, pela qual consta que em face da planta aprovada em 27/07/2012, petição nº 80/2306/10, corroborado pelo artigo 29, anexo III da Lei 1967/2002, o lote objeto da presente matrícula, foi desmembrado em dois outros, designados pelos **lotes 122-A e 122-B (área a ser doada)**, ficando com as seguintes características: **Lote 122-A com frente para a Rua Doutor Celestino, inscrito na P.M.N. sob o nº 219.910-7**, medindo: 40,25m de frente para a Rua Doutor Celestino; uma linha quebrada com dois segmentos de 27,14m mais 18,70m nos fundos para o lote 122-B (área a ser doada); por 84,42m do lado direito para o nº 130; 78,25m do lado esquerdo para o nº 112, com a área total de 3.426,78m²; **Lote 122-B (área a ser doada), inscrito na P.M.N. sob o nº 219.911-5**, medindo: uma linha quebrada com dois segmentos de 27,14m mais 18,70m de frente para o lote 122-A; 49,45m nos fundos para o nº 315 da Rua Moacyr Padilha; 147,90m do lado direito para o nº 130; e 133,55m do lado esquerdo para o nº 112, com a área total de 5.527,53m². Foi cancelada a inscrição nº 003.027-0. Niterói,

Continua no verso...

CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO DE NITERÓI

Vinicius de Souza Magliano Dias

Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Luiz Claudio de Oliveira Cunha

Substituto

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 555 - S/207/208

Tels.: 2719-3595 - 2709-2255 - 3164-9371 - 3181-4360 - (Antiga Rua Barão do Amazonas)

MATRÍCULA Nº 2905A

FICHA Nº 11

REGISTRO GERAL

25/09/2013. Eu, Janaia Alessandra do Outão Gama, Escrevente, cadastro nº 94/4860, digitei. E eu, Vinicius de Souza Magliano Dias, Responsável pelo Expediente, cadastro nº 94/4858, subscrevo.

(R).1 ato
RUG32342



AV.13.M- 2905A. (AVERBAÇÃO DE OFICIO) - Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, I, a da Lei 6.015/73, para constar que em virtude da averbação 12 da presente matrícula, foram abertas as matrículas nº 12600 e 12601, para os lotes 122A e 122B, ficando a presente matrícula encerrada na forma do artigo 634, II da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 25/09/2013. Eu, Janaia Alessandra do Outão Gama, Escrevente, cadastro nº 94/4860, digitei. E eu, Vinicius de Souza Magliano Dias, Responsável pelo Expediente, cadastro nº 94/4858, subscrevo.

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula 2905A referente ao pedido 20/003433 sendo extraída na forma do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, constando desta certidão, todos os eventuais, ônus, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, que recaiam sobre o imóvel. **CERTIFICO MAIS: Que consta uma HIPOTECA registrada na presente matrícula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Eu, (ass) Zildene Peixoto Lima, Substituta, matrícula 94/19488, conferei e assino, dou fé.

EMOLUMENTOS	79,20
LEI 6370/12	1,58
LEI 3217/99	15,84
FUNDPERJ	3,96
FUNPERJ	3,96
FUNARPEN	3,16
ISSQN	1,62
TOTAL	109,32

Niterói, 08 de Outubro de 2020

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDMR 94686 UCT
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tj.jus.br/sitepublico>

